



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBGMDMYRUZCRUNBQTC0MT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 534, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267 de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013, alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que a Servidora **ANA PAULA SILVA SOUSA**, nomeada no cargo de **Assessora de Departamento de Patrimônio e Compras**, retornou do período de gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **ANA CLARA MOURA RIOS**, para o cargo de **Assessora de Departamento de Patrimônio e Compras**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 04 de outubro de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal